ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N. 2.868/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N. 2.868/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais),** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
04.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ			
04.00.04.122.0002.1.957	**Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
4.6.90.91.00	Sentenças Judicias	100.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercício Anterior/Recursos Próprios/Ordinários
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercício Anterior/Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		**200.000,00**	
04.00.04.122.0002.2.008	**Manter as Atividades da SEMFAZ**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercício Anterior/Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		**350.000,00**	
04.00.04.122.0002.2.009	**Remunerar Servidores Ativo e Encargos Sociais**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	462.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercício Anterior/Recursos Próprios/Ordinários
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	138.000,00	2.500.0 - Recursos de Exercício Anterior/Recursos Próprios/Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		**600.000,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**1.150.000,00**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.
Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:6508DAFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2022. Edição 3170a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/